



**CONSÓRCIO PEE GOIÁS I**  
**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR / FIRMÍNÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.**  
**CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

O Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, formalizado, em 11.01.2024, entre a Companhia Celg de Participações - CELGPAR (“Celgpar”), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 08.560.444/0001-93, na condição de Consorciada Líder, e a Firminópolis Transmissão S.A., assentada no CNPJ nº 24.253.735/0001-95, Subsidiária Integral da Celgpar, tendo como objeto a Geração Compartilhada de Energia Elétrica, nos termos de dispositivos da Lei nº 14.300, de 06.01.2022, com circulação no Diário Oficial da União, em 05.08.2022, e de norma deliberada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, mediante Resolução Normativa Aneel nº 1.000, de 07.12.2021, publicada nesse Órgão Oficial, em 20.12.2021, e republicada em 21.01.2022, verificadas as retificações em 21.02.2022, 25.03.2022, 04.05.2022, 11.07.2022, 27.10.2022, e 04.07.2023; e, também, observados na constituição desse consórcio, o cumprimento das disposições do Art. 278 e Art. 279, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, veiculada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e o regulamento aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, por meio do Art. 90 ao Art. 94, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, divulgada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020; apresentou o deferimento de respectivos registro e arquivamento, em 24.01.2024, na Junta Comercial do Estado de Goiás. **DECLARAÇÃO:** O Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, de 11.01.2024, encontra-se assentado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº **52500048340**, em 24.01.2024, com efeitos do registro em 11.01.2024. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

**NOTAS:** 1. A presente Certidão de Arquivamento, em atendimento ao disposto no Parágrafo único, do Art. 279, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, encontra-se publicada, em 07.02.2024, no jornal editado na localidade em que se localiza a Sede Social do Consórcio PEE GOIÁS I (**O Hoje**), e, concomitantemente, no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

2. As publicações societárias, inclusive o Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, decorrente de orientação da doutrina, atinentes ao arquivamento e publicação, deverão cumprir os mesmos procedimentos adotados pelas sociedades mercantis, mediante a divulgação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

3. As disponibilizações na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, objeto da faculdade prevista no Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, foram regulamentadas pelo Ministério da Economia - ME e pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, respectivamente: Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, com circulação no Diário Oficial da União, em 13.10.2021; e Subitem 17.1, sob o título “Publicações de Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00”, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa - DREI nº 81, de 10.06.2020.

# CELG PAR - CONSORCIO PEE GOIAS I - DIGITAL. pdf

Documento número 32dfb3b4-09e3-41e7-a64e-85263e2a31c5



## Assinaturas

 faturamento@ohoje.com.br  
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):  
514ba480f042f5e61ad59b3e169f21ecec141853a299e1317ef6e676c63210bb

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=32dfb3b4-09e3-41e7-a64e-85263e2a31c5>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 32dfb3b4-09e3-41e7-a64e-85263e2a31c5, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)